

MARISA LOJAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.189.288/0001-89

NIRE 35.300.374.801 | Cód. CVM nº 02205-5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 dia do mês de outubro de 2025, às 11 horas, na sede da Marisa Lojas S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Holland, nº 422/432, Barra Funda, CEP 01138-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr.^a Andrea Maria Meirelles de Menezes (Presidente); e Sr.^a Fernanda da Silva Santos Hoelz (Secretária).

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia, objeto de colocação privada, realizada nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“**Lei 14.195**”), e do “*Termo Constitutivo da 21ª Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Fidejussória e Real, para Colocação Privada, da Marisa Loja S.A.*” (“**Notas Comerciais**”, “**Emissão**” e “**Termo Constitutivo**”, respectivamente”), celebrado em 01 de outubro de 2025 entre a Companhia na qualidade de emitente (“**Emissora**”), o **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO DANIELLE MULTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ nº 32.528.241/0001-02, na qualidade de Titular da Emissão (“**Daniele Fundo**” ou “**Titular da Emissão**”), a **HEMERA**

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de custodiante (“**Hemera**” ou “**Custodiante**”), a **LAQUIS DEPOSITÁRIA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.268.302/0001-02, na qualidade de escriturador e depositário de valores mobiliários (“**Laqus**”, “**Depositária Central**”, ou “**Escriturador**”), **ADILVO ALVES DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n.º 023.622.978-88, e **EDSON SALLES ABUCHAIM GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 200.351.208-00 (“**Avalistas**”); **(ii)** ratificação da outorga, pela Companhia, da cessão fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros oriundos das operações realizadas com cartões de crédito e a respectiva cessão dos recebíveis decorrentes dessas operações, de titularidade da Companhia (“**Cessão Fiduciária**”), em garantia do fiel e cumprimento das principais obrigações assumidas pela Companhia no Termo Constitutivo, nos termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Recebíveis de Cartão de Crédito e Outras Avenças*”, celebrado em 22 de julho de 2025, entre a Companhia e o Titular da Emissão (“**Contrato de Cessão Fiduciária**”); **(iii)** ratificação da contratação dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão, incluindo, sem limitação, o Escriturador e o agente de registro na B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“**B3**”), qual seja, a Laqus e demais prestadores de serviços necessários à Emissão; **(iv)** ratificação de todas as medidas e atos praticados pelos diretores e/ou representantes legais devidamente constituídos da Companhia para realização e implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo Constitutivo e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, bem como aditamentos a todos os referidos documentos.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a matéria constante da Ordem do Dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e decidiram sobre as seguintes matérias:

5.1. Aprovar a ratificação da emissão das Notas Comerciais, nos termos da Lei 14.195, do Termo Constitutivo e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com

as seguintes principais características e condições, as quais estão detalhadas no Termo Constitutivo:

- (i) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão é de R\$ 10.181.452,00 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“**Valor Total da Emissão**”);
- (ii) **Número da Emissão:** a Emissão constitui a 21ª (vigésima primeira) Emissão de Notas Comerciais da Companhia;
- (iii) **Séries:** a Emissão foi realizada em série única;
- (iv) **Quantidade de Notas Comerciais:** foram emitidas 10.181.452 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois) Notas Comerciais;
- (v) **Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais:** o valor nominal unitário de cada Nota Comercial é de R\$ 1,00 (um real) na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”);
- (vi) **Data de Emissão das Notas Comerciais:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais é o dia 01 de outubro de 2025 (“**Data de Emissão**”);
- (vii) **Data de Vencimento:** 01 de abril de 2026.
- (viii) **Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** as Notas Comerciais foram subscritas mediante assinatura do boletim de subscrição das

Notas Comerciais (“**Boletim de Subscrição**”) e serão integralizadas em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Boletim de Subscrição mediante transferência eletrônica disponível (TED) em conta bancária da Companhia.

- (ix) **Garantias:** em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e/ou acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas relativas às Notas Comerciais, foram constituídas as seguintes garantias em favor do Titular da Emissão: (i) a Cessão Fiduciária; e (ii) o aval outorgado pelos Avalistas.
- (x) **Juros Remuneratórios:** pré-fixado, a taxa corresponde a 2,10% ao mês, tendo como base 360 dias corridos, sendo certo que a rentabilidade se inicia na Data de Emissão.
- (xi) **Amortização Extraordinária:** haverá a possibilidade de amortização extraordinária, seja total ou parcial, das Notas Comerciais, desde que sejam amortizados também os juros incorridos no respectivo período.
- (xii) **Resgate Antecipado Facultativo:** haverá a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais, desde que seja pago os juros incorridos no respectivo período e a Tarifa de Liquidação Antecipada (TLA).
- (xiii) **Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios:** mensal, conforme fluxo de pagamento constante no Termo Constitutivo.;

- (xiv) **Encargos Moratórios:** na hipótese de inadimplemento ou mora dos valores devidos, serão aplicados os seguintes encargos: (i) juros remuneratórios à mesma taxa do Termo Constitutivo, calculados a partir do vencimento das parcelas em aberto até a data do efetivo pagamento; (ii) juros de mora à razão de 1% a.m. (um por cento ao mês), calculados a partir do vencimento das parcelas em aberto até a data do efetivo pagamento pela Emissora; (iii) multa contratual, de natureza não compensatória, de 10% (dez por cento) do valor total então apurado e atualizado (incluindo juros remuneratórios e juros de mora), observados os demais termos e condições previstos no Termo Constitutivo; e (iv) na hipótese do Titular da Emissão vir a ser compelido a recorrer a meios administrativos ou judiciais para receber os valores devidos no âmbito do Termo de Emissão, as despesas de cobrança administrativa, limitadas a 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor do Termo de Emissão e, havendo procedimento judicial, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados judicialmente.
- (xv) **Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais serão utilizados para reforço de caixa da companhia; e
- (xvi) **Demais Características:** as demais características da Emissão e das Notas Comerciais são aquelas especificadas no Termo Constitutivo.

5.2. Aprovar a ratificação da outorga, pela Companhia, da Cessão Fiduciária nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária celebrado entre a Companhia e o Titular da Emissão.

5.3. Aprovar a ratificação da contratação de prestadores de serviços necessários à realização da Emissão, incluindo, sem limitação, o Escriturador e o agente de registro na B3, qual seja, a Laqus e demais prestadores de serviços necessários à Emissão.

5.4. Aprovar a ratificação de todas as medidas e atos praticados pelos diretores e/ou representantes legais devidamente constituídos da Companhia para realização e implementação da Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo Constitutivo e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, bem como aditamentos a todos os referidos documentos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e por todos assinada.

São Paulo, 01 de outubro de 2025

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página.]

[Página de assinaturas da ata da reunião do Conselho de Administração da Marisa Lojas S.A. realizada em 01 de outubro de 2025.]

Mesa:

Andrea Maria Meirelles de Menezes

Presidente

Fernanda da Silva Santos Hoelz

Secretária

Conselheiros Presentes:

Maria Laura Peixoto Santos Tarnow

Douglas Antonio Gonçalves Souza

Marcio Luiz Goldfarb

Ricardo Goldfarb

Andrea Maria Meirelles de Menezes

RCA - 21ª Emissão de Notas Comerciais - Marisa e Danielle Banco

Código do documento 059da781-c973-4a39-b8f8-09868e6518a7



Assinaturas

andrea maria meirelles de menezes
Andrea.Menezes@marisa.com.br
Assinou

andrea maria meirelles de menezes

Fernanda da Silva Santos Hoelz
fernanda.hoelz@marisa.com.br
Assinou

Fernanda da Silva Santos Hoelz

Ricardo Goldfarb
Ricardo@twisterpart.com.br
Assinou

Marcio Luiz Goldfarb
frmgold@uol.com.br
Assinou

Maria Laura Peixoto Santos Tarnow
mltarnow@yahoo.com.br
Assinou

Douglas Antonio Gonçalves Souza
douglastantonio@outlook.com
Assinou

Eventos do documento

03 Oct 2025, 17:14:59

Documento 059da781-c973-4a39-b8f8-09868e6518a7 criado por SECRETARIA DE GOVERNANÇA (3453fab5-2417-4a4e-85ff-f88bd2940f3b). Email:secretaria.governanca@marisa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-03T17:14:59-03:00

03 Oct 2025, 17:17:47

Assinaturas iniciadas por SECRETARIA DE GOVERNANÇA (3453fab5-2417-4a4e-85ff-f88bd2940f3b). Email: secretaria.governanca@marisa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-03T17:17:47-03:00

03 Oct 2025, 17:23:52

FERNANDA DA SILVA SANTOS HOELZ Assinou (7bbe0a47-04f3-49cf-a435-5f5a2c36bf1f) - Email: fernanda.hoelz@marisa.com.br - IP: 187.9.114.98 (187.9.114.98 porta: 42880) - Geolocalização: -23.521727 -46.655354 - Documento de identificação informado: 322.830.588-05 - DATE_ATOM: 2025-10-03T17:23:52-03:00

03 Oct 2025, 17:39:14

MARIA LAURA PEIXOTO SANTOS TARNOW **Assinou** (0e02b5b4-e3ca-4d07-8724-4edb6d8eab88) - Email: mltnow@yahoo.com.br - IP: 191.243.89.192 (191-243-89-192.static.sumicity.net.br porta: 25532) - Documento de identificação informado: 014.714.517-12 - DATE_ATOM: 2025-10-03T17:39:14-03:00

03 Oct 2025, 22:11:49

MARCIO LUIZ GOLDFARB **Assinou** (54d24575-eb43-4b83-8ceb-b5edc8520c22) - Email: frmgold@uol.com.br - IP: 213.58.134.85 (213.58.134.85 porta: 18434) - DATE_ATOM: 2025-10-03T19:11:49-03:00

05 Oct 2025, 10:53:46

ANDREA MARIA MEIRELLES DE MENEZES **Assinou** - Email: Andrea.Menezes@marisa.com.br - IP: 177.55.197.174 (177-55-197-174.static.sumicity.net.br porta: 38972) - Geolocalização: -23.8027 -45.407 - Documento de identificação informado: 100.776.248-90 - DATE_ATOM: 2025-10-05T10:53:46-03:00

05 Oct 2025, 11:00:07

DOUGLAS ANTONIO GONÇALVES SOUZA **Assinou** - Email: douglantonio@outlook.com - IP: 200.192.240.133 (200.192.240.133 porta: 20774) - Geolocalização: -23.35027965137261 -46.65468713571745 - Documento de identificação informado: 068.935.598-01 - DATE_ATOM: 2025-10-05T11:00:07-03:00

05 Oct 2025, 15:44:44

RICARDO GOLDFARB **Assinou** (1fef271f-0e32-47bf-a6f1-75a05e344d1e) - Email: Ricardo@twisterpart.com.br - IP: 191.181.56.45 (fbf5382d.virtua.com.br porta: 61110) - Documento de identificação informado: 342.602.518-30 - DATE_ATOM: 2025-10-05T15:44:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9b9af0e2a7de1eb3f10c34e2353d68dfb0e69bd33fd1c353e2679ac1faa13909
(SHA512):0a8cddff94fab74f03c33f725627fec19d46619b8e4c040cd6e233b2314ce81dc955f5d1d1b02c08c387c620a0d8a949a39d1bbbca592912e9ca2b9b44544ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
